



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

I" TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2019 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA – MANTENEDORA DA UNAMA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante Denominado TJE/PA - CONVENENTE, neste ato representado por seu Presidente Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012 - 91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro a ICES- INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - UNAMA, inscrita no CNPJ/MF 05.933.016/0006-85, estabelecida na Av. Alcindo Cacela, nº. 287, Bairro: Umarizal - Belém/Pará - CEP: 66.060-902, Fone: (91) 4009-3096, neste ato representada por sua Reitora Sra. MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO, brasileira, professora, inscrita no CPF nº. 223.065.872-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 4710493 SSP/PC, doravante denominada CONVENIADA, acordam e ajustam celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 006/2019, no qual tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no que se refere a proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da ICES – INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, estágio não remunerado, de caráter obrigatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 16 de fevereiro de 2020 e término em 15 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente

PA-MEM-2020/01145

termo.

1

3 -



PAMEM202001145A





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ COORDENADORIA DE CONVÉNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos participes.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 14 de fevereiro de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Executed 1=

Desembargador Presidente, do TJE/PA

Betania Fidalgo Reitora UNAMA (CO)
260105684 UNAMA

MARIA BETÂNIA DE GARVALHO FIDALGO ARROYO

ICES - Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA - UNAMA

Testemunhas:

lea les Régo CPF: 601.236.992-15

PA-MEM-2020/01145







público, em razão do acrescido em RS 2.111,00 (dois mil cento e onze reais) como previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2 do Contrato original. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor giobal do contrato, passando para o valor global de R\$ R\$ 10.555,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

DATA ASSINATURA: 17/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

Gp Para: 260042

FORO: Justica Estadual do Pará - Comarca de Belém RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: DANIEL NICOLA

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Goiás, 862 Sobre Loja - Higienópolis - Ca-

tanduva – São Paulo CEP: 15.804-010. ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral. CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 CONTRATO Nº: 011/2019

PROCESSO Nº: 2019/24.015 - DP/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa APOLO COMERCIAL LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90.

OBJETO: Constituí objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 011/2019, relativo à Aquisição de material de consumo/ expediente - caixas de papelão para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65. 1, b. c/c o art. 58. 1. da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acrescido em R\$ 1.710.00 (um mil. setecentos e dez reais) como previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2 do Contrato original. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 8.550,00 (oito mil.

quinhentos e cinquenta reais).
DATA ASSINATURA: 17/02/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

FORD: INTERIO DE 1800-1800 GO PARA: 260042

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES.

CPF/MF: 306.274.002-72.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Almirante Wandenkolk, 270-B, Umari-zal, CEP: 66.055-030 Belém/PA. ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 525118
TERMO ADITIVO Nº 01/2020
CONTRATO Nº: 012/2019
PROCESSO Nº: 2019/24.015 - DP/PA
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.289.993/0001-57.

OBJETO: Constitul objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 011/2019, relativo à Aquisição de material de consumo/ expediente - Capa de Processos para atender as demandas da Defensoria expediente - Capa de Processos para atender as demandas da Detensoria Pública do Estado do Pará, com fundamento no art. 65, 1, b, c/c o art. 58. I., da Lei nº 8.656/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público, em razão do acrescido em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) como previsto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2 do Contrato original. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração no valor global do contrato, passando para o valor global de R\$ 34.000,00 (trinta queste mil reais)

e quatro mil reais).
DATA ASSINATURA: 17/02/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339030

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 260042 FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém RESPONSÁVEIS DA CONTRATADA: LUCIANO SOUZA MAIA. CPF/MF: 524.541.422-87.

WALDYLLA DOS REIS SCORALICK.

CPF: 724.967.892-20.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua 33, Espinhel, N°16, Q.62, L. 16, Areinha São Luis - Maranhão CEP:65.032-160.

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues - Defensora Pública Geral. CPF/MF N°: 517.526.382-04.

Protocolo: 525129

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

POR- TA- RIA	PROCESSO	CO- WAR- CAV DE- PAR- TA- MEN- TO	SU- PRI- DO	FINA- LIDA- DE	ELEMENTO DE DESPESA						PERIONO DE Arlicição		
					Com- bustivei	Consu- mo	Transp / Locom.	Pessoa F.sca	Pesica Aricica	TOTAL	DATA INSCIA.	DATA THAR	PRESTAR CONTAS ATÉ
					339030	339030	339033	339036	339(39				
184	PA- PRO202000275	BAR- CA- RENA	AIL- TON NA- ZARE PI- NHEI- RO JU- NIOR	SES- SAO DE JÜRI	50.00	69.00	0.00	3,00	841,00	¥6.00	17/01/26	15/02/20	01/03/20
269	PA- PRO202000507	BAR- CA- RENA	AIL- TON NA- ZARE PI- NHEI- RO JU- NIOR	SES- SÃO DE JURI	50.00	69.00	0.00	0,00	33£.30	1.165,60	'0'02/20	16/6750	25/0:/20
				IO.	100.00	138,00	0.00	0.00	1 82: ,OC	2.065,00			

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 006/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a ICES - INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA(Mantenedora da Unama), Inscrita no CNPJ nº 05.933.016/0006-85// Objeto: proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da ICES - INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, estágio não remunerado, de caráter obrigatório// Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, Valor: Sem repasse de valores. // Vigência: Início: 16/02/2020 e Término: 15/02/2021// Data da assinatura: 14/02/2020//. Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronna Tavares - Desembar-

Protocolo: 524205



